

A "performance" nos fundos de investimento e os padrões GIPS



João Cantiga Esteves

Riscos e Derivados

Os Mercados Financeiros e a "indústria" de Gestão de Activos Financeiros têm-se globalizado de forma progressiva e natural nas últimas três décadas.

Os investidores actuais e futuros têm muito a beneficiar com a definição e adopção de "standards" na avaliação da performance dos diversos fundos e sua subsequente divulgação em ambiente de total transparência e credibilidade.

Estas duas primeiras afirmações podem ser consideradas o grande lema orientador que levaram ao surgimento das Normas GIPS-Global Investment Performance Standards e que permitem apresentar, de forma credível e reconhecida, as rendibilidades dos investimentos, possibilitando a comparação dos resultados obtidos pelos diversos gestores de carteiras, independentemente da sua localização geográfica. Facilitam igualmente o diálogo entre gestores e seus clientes sobre a forma como foram atingidos os resultados e quais as estratégias de investimento para o futuro.

A NECESSIDADE DE DEFINIR PADRÕES

Com o crescimento dos montantes sob gestão dos Fundos, em particular na componente de Pensões, foi com naturalidade que esta "indústria" apareceu no centro das preocupações dos respectivos gestores, dos clientes/investidores, das entidades supervisoras dos mercados e dos analistas financeiros.

É assim que, aliada à diversidade existente na gestão de carteiras e à concorrência crescente, a própria "indústria" sentiu a necessidade de estabelecer normas sobre a apresentação e o cálculo das rendibilidades dos investimentos, dando resposta às exigências dos clientes e à pressão dos analistas.

O QUE SÃO AS NORMAS GIPS?

São normas internacionais de apresentação de resultados em implementação acelerada na Europa, constituindo uma "auto-regulação" desenvolvida pelo próprio sector, de adopção facultativa pelas empresas gestoras de acti-

vos financeiros, embora a progressiva exigência dos diversos intervenientes leve à sua generalização. As normas permitem obter uma maior precisão e consistência na avaliação da performance dos investimentos, possibilitando a comparação entre os diversos produtos financeiros nos diversos países e entre eles.

Num quadro globalizante, a ausência de normas não permite comparar resultados pois as formas de cálculo e de avaliação são diferentes de país para país e de Fundo para Fundo. Não é certamente suficiente declarar qual a sua composição num determinado momento; importa, isso sim, saber como são calculados os resultados e tornar totalmente transparente a sua divulgação.

Importa que a indústria de fundos nacional adopte os GIPS sob pena de se atrasar face à concorrência.

SITUAÇÃO EM PORTUGAL

O tema da introdução e adopção das Normas GIPS em Portugal tem estado presente nos últimos três anos através de iniciativas de várias entidades, em particular da APAF-Associação Portuguesa de Analistas Financeiros (GIPS Country Sponsor) e da WatsonWyatt International.

A questão da avaliação da performance no nosso país tem tido alguma evolução quer em termos legislativos quer em termos das práticas da própria "indústria". Importa que os fundos em geral e as empresas gestoras em particular avancem de forma determinada na adopção e posterior certificação ao

normativo GIPS, à semelhança do que já acontece nos principais países e nas principais empresas mundiais de Gestão de Activos Financeiros, sob pena de Portugal se atrasar irremediavelmente em termos competitivos dos seus parceiros e concorrentes europeus e mundiais.

BENEFÍCIOS DA ADOÇÃO

A adopção das normas GIPS proporciona benefícios aos diversos intervenientes. Assim:

Às empresas gestoras, permite-lhes:

- ▶ competir de forma equitativa com as de outros países;

- ▶ ter acesso à gestão de carteiras a nível internacional, mesmo que sejam oriundas de um país com um menor desenvolvimento dos mercados financeiros, já que o seu reconhecimento e credibilidade advêm do respectivo cumprimento das normas;

- ▶ fomentar a "best practice" com impacto sobre a qualidade do reporting e do serviço, em geral, prestado ao cliente;

- ▶ obter um instrumento poderoso de marketing, através da respectiva certificação;

- ▶ um maior controlo do negócio.

Ao investidor/cliente, porque:

- ▶ tem acesso a informação acrescida fiável e correcta sobre a performance dos seus activos e a forma como são geridos;

- ▶ aumenta a sua confiança nos números disponíveis e nos respectivos gestores de carteiras;

- ▶ permite comparações sérias entre diferentes carteiras de activos pertencentes a empresas distintas.

Aos Fundos de Investimento em geral, porque

- ▶ representa uma abordagem séria à globalização dos mercados e da "indústria";

- ▶ "nivela o terreno de jogo";

- ▶ permite também aos Analistas Financeiros fazer comparações credíveis e recomendações fundamentadas.